



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 83/2021 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0001332-63.2021.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora sem vínculo efetivo com este Tribunal, **LICIANNE CALHEIROS CRUZ**, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão CJ-3 de Secretário Judiciário, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 2º. Designar o servidor **LUCIANO NETO GÊDA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Segurança Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-1 de Assessor da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 3º. Designar a servidora **MARCELLE GOMES FLORÊNCIO GUIMARÃES**, Técnico Judiciário da Área Administrativa do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 4º. Designar a servidora **BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO**, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 2º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 5º. Designar o servidor **LUCIANO APEL**, Analista Judiciário da Área Judiciária do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 1º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Acompanhamento e Registros Plenários, vinculado à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante os afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do respectivo titular.

Art. 6º. Designar a servidora **BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO**, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 2ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 5º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º substituto.

Art. 7º. Designar a servidora **KAMILA MARIA GOMES DE ALBUQUERQUE**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, o Cargo em Comissão citado no Art. 5º, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 8º. Designar o servidor **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Jurisprudência e Documentação, vinculado à Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 9º. Designar o servidor **SANDERSON FERREIRA DA PAZ**, Técnico Judiciário da Área Administrativa – Segurança Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, o Cargo em Comissão - CJ-2 de Coordenador de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 10. Designar o servidor **LUIS GUSTAVO MONTEIRO SOUZA**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, removido para este Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-5 de Oficial de Gabinete da Secretaria Judiciária, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 11. Designar o servidor **LUCIANO APEL**, Analista Judiciário da Área Judiciária, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Acompanhamento e Atos Preparatórios, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 12. Designar, o servidor requisitado da Secretaria de Segurança Pública de Alagoas, **ANTONIO MATIAS DE PINHEIRO JUNIOR**, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Autuação e Controle de Processos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 13. Designar a servidora **SOLANGE YURI MONTEIRO BITO**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 14. Designar o servidor **HEIDER LISBOA DE SÁ JÚNIOR**, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Jurisprudência, Legislação e Elaboração de Conteúdos, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 15. Designar o servidor **ANTENOR JOSÉ NUNES NETO**, Analista Judiciário da Área Administrativa, do quadro permanente deste Tribunal, para exercer como 3º substituto, a Função Comissionada FC-6 da Seção de Partidos, Filiações e Processamento, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 16. Designar a servidora **BIANCA RENATA DE ALMEIDA GOMES DE MELLO**, Analista Judiciário da Área Judiciária, removida para este Tribunal, para exercer como 3ª substituta, a Função Comissionada - FC-6 da Seção de Registros e Publicações Plenárias, em caso de vacância, bem como durante as ausências, afastamentos e impedimentos legais e regulamentares concomitantes do servidor titular e do 1º e 2º substitutos.

Art. 17. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador Presidente

Maceió, 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**, **Presidente**, em 22/02/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0856019** e o código CRC **8A1C3F7B**.